



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Corregedoria Geral	4
Fundação Unirg - UNIRG	4
GURUPI PREV	6
Secretaria Municipal de Administração	7
Central de Aquisições e Contratações Públicas	9
Secretaria Municipal de Assistência Social	10
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	11
Secretaria Municipal de Educação	13
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania	14
Secretaria Municipal de Saúde	15
Câmara Municipal de Gurupi	17
CODER-TO	17

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias, do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0943/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2.025.

"Revoga a Disposição de servidor público municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a disposição do servidor público municipal **VINICIUS DA CONCEIÇÃO SOUZA**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Técnico Operacional III**, ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi, autorizada por meio do Decreto nº 1.697, de 27 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0944/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a doação onerosa, com encargos, de área localizada no PAIG, e estabelece outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, inc. V da Lei Orgânica do Município de Gurupi e, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº. 732, de 07 de março de 1988, que cria o Parque Agroindustrial de Gurupi (PAIG), e o Decreto Municipal Nº. 672, de 20 de Junho de 2013.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 732, de 07 de março de 1988, criou verdadeiro programa social para geração de emprego e renda para população, por meio do fomento à industrialização e agronegócios com o Parque Agroindustrial de Gurupi (PAIG);

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0942/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2.025.

"Altera o art. 1º do Decreto nº 0871/2025, o qual dispõe sobre a designação de servidores como membros Consultores Administrativos da diretoria executiva junto ao CODER-TO SUL/CENTRO OESTE e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o art. 89 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art.1º do Decreto nº 0871, de 02 de junho de 2025, o qual designa servidores públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo, como membros Consultores Administrativos da diretoria executiva, junto ao Consórcio para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins – CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, sem prejuízo de suas atribuições normais, para incluir membro, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

(...)

V – MATHEUS HENRIQUE CASSIANO FERNANDES - Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 732, de 07 de março de 1988 e o Decreto Municipal Nº. 672, de 20 de Junho de 2013, definem as regras para doação onerosa, com encargos, de áreas públicas no Parque Agroindustrial de Gurupi (PAIG);

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 2.632, de 05 de Junho de 2023, criou o Programa de Aceleração Econômica de Gurupi (PAE) para concessão de benefícios que objetivam estimular o desenvolvimento econômico, tecnológico, de inovação de serviços, processos e produtos, assim como incrementar os setores da cadeia produtiva, propiciar a geração de divisas, promover a sustentabilidade econômica e social, para melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer Jurídico no 550/2020, bem como o Parecer nº 008/2020, do Conselho Técnico, constantes do Processo Administrativo no. 2020015589, apresentados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a publicação do DECRETO No 1.227, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 que realizou a doação com encargos para empresa MZ FABRICAÇÕES E MANUTENÇÃO DE CARROCERIA os imóveis identificados pela Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Nº. 35.076, e Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Nº. 35.077;

CONSIDERANDO o teor do processo Kit Público Nº. 2025060823001, em que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente informa o cancelamento da Matrícula Nº. 35.077 em decorrência de desmembramento do imóvel, que fez surgir as Matrículas Nº. 33.460, 33.461, 33.462, 33.463, 33.464, 33.465, 33.466, 33.467, 33.468, 33.469, 33.470, 33.471, 33.472 e 33.473.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam doados, com encargos, à Empresa **MZ FABRICAÇÕES E MANUTENÇÃO DE CARROCERIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.749.542/0002-30, situada no Município de Gurupi-

TO, os imóveis abaixo identificados, **todos localizados no Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - TO, II Etapa**, e cadastrados na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento:

I – Módulos nº 01 ao nº 08 e Módulos nº 23 ao nº 30, da quadra 06, situados no Eixo Principal, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, II Etapa, desta cidade, com área de 20.221,68 m², conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula no 35.076;

II – Módulo n. 09, da quadra 06, situado na Via Secundária 05, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, II Etapa, desta cidade, com área de 1.200,00 m², conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrículas Nº. 33.460;

III – Módulo n. 10, da quadra 06, situado na Via Secundária 05, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, II Etapa, desta cidade, com área de 1.200,00 m², conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Nº. 33.461;

IV – Módulo n. 11, da quadra 06, situado na Via Secundária 05, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, II Etapa, desta cidade, com área de 1.200,00 m², conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Nº. 33.462;

V – Módulo n. 12, da quadra 06, situado na Via Secundária 05, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, II Etapa, desta cidade, com área de 1.200,00 m², conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Nº. 33.463;

VI – Módulo n. 13, da quadra 06, situado na Via Secundária 05, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, II Etapa, desta cidade, com área de 1.200,00 m², conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Nº. 33.464;

VII – Módulo n. 14, da quadra 06, situado na Via Secundária 05, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, II Etapa, desta cidade, com área de 1.200,00 m², conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Nº. 33.465;

VIII – Módulo n. 15, da quadra 06, situado na Via Secundária 05, esquina com a Via Secundária 10, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, II Etapa, desta cidade, com área de 1.200,00 m², conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Nº. 33.466;

IX – Módulo n. 16, da quadra 06, situado na Via Secundária 06, esquina com a Via Secundária 10, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, II Etapa, desta cidade, com área de 1.200,00 m², conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Nº. 33.467;

X – Módulo n. 17, da quadra 06, situado na Via Secundária 06, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, II Etapa, desta cidade, com área de 1.200,00 m², conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Nº. 33.468;

XI – Módulo n. 18, da quadra 06, situado na Via Secundária 06, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, II Etapa, desta cidade, com área de 1.200,00 m², conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Nº. 33.469;

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

XII – Módulo n. 19, da quadra 06, situado na Via Secundária 06, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, II Etapa, desta cidade, com área de 1.200,00 m², conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Nº. 33.470;

XIII – Módulo n. 20, da quadra 06, situado na Via Secundária 06, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, II Etapa, desta cidade, com área de 1.200,00 m², conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Nº. 33.471;

XIV – Módulo n. 21, da quadra 06, situado na Via Secundária 06, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, II Etapa, desta cidade, com área de 1.200,00 m², conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Nº. 33.472;

XV – Módulo n. 22, da quadra 06, situado na Via Secundária 06, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, II Etapa, desta cidade, com área de 1.200,00 m², conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Nº. 33.473.

Parágrafo único. A doação com encargos indicada no *caput* possui natureza onerosa.

Art. 2º. Fica a Sr. **WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAIDE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, autorizada a firmar a Escritura Pública Definitiva, com encargos, da área identificada no artigo anterior.

Art. 3º. A empresa deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do ato de efetivação de doação da referida área, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, comprovante de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos projetos, cronograma de implantação da empresa (cronograma físico), e, para o início da execução da obra, deverá ser apresentado o Alvará de Construção e Licença Ambiental em caso de impacto ambiental, bem como comprometer-se a apresentar qualquer documento necessário.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da escrituração do terreno, para o início da edificação, e de 12 (doze) meses para a conclusão da obra, de acordo com os projetos apresentados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e ao Conselho Técnico, não ultrapassando o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 5º. A área doada deverá atender especificamente aos segmentos de *implantação/instalação da sede da empresa, Indústria no ramo de fabricação de cabines, carrocerias “baús frigoríficos” e reboques para caminhões*. Devendo atender as necessidades e projetos apresentados para a implantação e instalação da empresa **MZ FABRICAÇÕES E MANUTENÇÃO DE CARROCERIA**, *respeitando os artigos 27, 28 e parágrafo único do Regulamento para Doação com Encargos de Terrenos Industriais do PAIG, nos termos do Decreto Municipal Nº. 672, de 20 de Junho de 2013*, sendo que no caso de doação de área maior que a necessária para a referida implantação/instalação e que não venha a ser utilizada, deverá ser desmembrada e revertida, sem qualquer ônus, ao Patrimônio Público.

Art. 6º. Para a área doada com encargos fica terminantemente proibida sua venda, doação, empréstimo, gra-

vação em garantia ou locação, sem expressa autorização do Poder Público Municipal, sob pena de ineficácia do ato e de reversão automática da área, sem qualquer espécie de indenização, inclusive pelas benfeitorias edificadas.

Art. 7º. O descumprimento dos requisitos constantes do regulamento de doação de áreas aprovado pelo Decreto Municipal Nº. 672, de 20 de Junho de 2013, bem como dos prazos estabelecidos nas cláusulas anteriores implicará na revogação do presente decreto e a reversão automática do imóvel ao Município de Gurupi, bem como na anulação de todos os atos e procedimentos realizados anteriormente à empresa interessada para regulamentação da Doação com Encargos de Terrenos Industriais do Parque Agroindustrial de Gurupi – PAIG, aprovado pelo Decreto Nº. 672/2013.

Parágrafo único. A área doada com encargos também será revertida ao patrimônio público no caso de falência, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou qualquer motivo que impeça a continuidade da empresa.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº. 1.227, de 29 de Dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAIDE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gabinete da Prefeita

TERMO DE ANULAÇÃO nº 0623000004/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA (E-MAIL) Nº DL/2025.053-GAPRE

O Município de Gurupi, por meio do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na **Lei Federal nº 14.133/2021**, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público o presente **TERMO DE ANULAÇÃO da Dispensa de Licitação com Disputa (e-mail) nº DL/2025.053-GAPRE**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas**, incluindo os serviços de cotação de tarifas, reserva, escolha de assentos, emissão, alteração, remarcação, despacho de bagagens, cancelamento e reembolso de passagens.

A luz do que prevê o art. 71, inciso III da Lei 14.133/2021, ao final da instrução do procedimento de contratação, sempre que presente ilegalidade insanável, a autoridade competente poderá realizar a nulidade dos atos, seja por provocação de terceiros ou de ofício, desde que, ainda, sejam indicadas as causas que objetivaram e motivaram a nulidade, tal como prevê o § 1º do mesmo artigo.

Neste sentido, da análise final, verificou-se os seguintes achados que comprometem a continuidade do feito:

- **a ausência de critérios objetivos de desempate nos autos**, o que comprometeu a seleção da proposta ainda na fase da coleta dos preços;
- **as discrepâncias entre as taxas apresentadas pelas empresas**, sem justificativas técnicas suficientes ou motivação que respaldasse a seleção realizada;
- **a vedação ilegal de possibilidade de se contratar taxas negativas**, em detrimento aos entendimentos consolidados sobre o tema.

Assim sendo, por todo o exposto, tendo em vista que a Administração, no exercício do poder-dever de autotutela previsto na legislação, e com base no princípio da legalidade, conveniência e oportunidade, torna-se NULA, de forma definitiva, a Dispensa de Licitação nº DL/2025.053-GAPRE.

Este Termo de Anulação entra em vigor na data de sua assinatura.

GURUPI - TO, Segunda, 24 de junho de 2025.

JOSE CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário do Gabinete

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL-2025-034-GPI-GAPRE

O GABINETE DA PREFEITA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, **TORNA PÚBLICO** A Homologação e Adjudicação referente a Dispensa de Licitação nº **DL-2025-034-GPI-GAPRE**. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025007345, PROTOCOLO E LETRÔNICO: nº 2025041410003, obedeceu as normas legais recomendadas, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações pertinentes e alterações posteriores: Objeto da Contratação/Aquisição **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CPUS E MONITORES)**, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o objeto do processo à empresa **CLAILTON SILVA BRITO 03175432298, CNPJ nº. 33.292.837/0001-00, Determinando que seja que seja elaborado atos de Compromisso entre as partes dentro dos termos do processo administrativo acima citado.**

Gurupi-TO, 24 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 0896/2022

Corregedoria Geral

PORTARIA GABINETE DA PREFEITA N.º 013/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação, ratificação da contratação direta e designação de Fiscal de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021."

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 0896/2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto nº. 12.343/2024.

"Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Administrativo nº. 2025007345 - Protocolo Eletrônico nº. 2025041410003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CPUS E MONITORES)**. Tendo por finalidade a aquisição de unidades de CPU e monitores para atender às necessidades operacionais da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A contratação será realizada com a empresa, **CLAILTON SILVA BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **33.292.837/0001-00**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Art. 3º - Designar, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, Assessor Técnico Superiores IV e **WESLEY CERQUEIRA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, sendo que em razão das férias de um ou de outro, para atuarem como Fiscal do Contrato, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual em todos os seus aspectos técnicos e administrativos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Chefe de Gabinete da Prefeita, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 0896/2022

Fundação Unirg - UNIRG

**AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 4055/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: o Registro de Preço, a fim de ser realizada a **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de carteiras escolares e mesas, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Fundação/ Universidade de Gurupi - UnirG**, conforme condições, quantitativo estimado e descrições do Termo de Referência e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até **15/07/2025** às 08:50h (Horário de Brasília).

ABERTURA DA SESSÃO: **15/07/2025** às 9:00h (Horário de Brasília).

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens para Ampla Concorrência.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem

Pregoeira

FUNDAÇÃO UNIRG

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Eletrônico nº 4629/2024

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o nº 035/2025, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de LIMPEZA, TRATAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE PISO GRANITINA** da Universidade de Gurupi – UnirG.

Contrato nº	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	Valor total
035/2025	CONSTRUGRÁFICA LTDA	35.238.340/0001-30	R\$ 102.000,00
Valor Total: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).			

Data de assinatura do Contrato: 24/06/2025.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 24 de junho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 010/2025
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 3348/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **Aquisição de produtos em vidraçaria com instalação e acessórios para atendimento das necessidades da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
058/2025	A SERINGUEIRA - COMÉRCIO DE BORRACHA E PLÁSTICO LTDA	01.820.331/0001-30	R\$ 6.800,00
059/2025	JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	36.213.704/0001-90	R\$ 645.439,00
060/2025	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	59.025.118/0001-17	R\$ 12.850,00
Valor Total: R\$ 665.089,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitenta e nove reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 24 de junho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 018/2025
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 384/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **Aquisição de Medicamentos, com a finalidade de atender as demandas do Convênio nº 002/2025, celebrado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi - TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
044/2025	CK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.534.969/0001-39	R\$ 6.276,20
045/2025	DF MEDICAL LTDA	44.656.846/0001-50	R\$ 65.377,62
046/2025	G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	47.647.493/0001-10	R\$ 42.789,00
047/2025	IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57.353.142/0001-50	R\$ 3.713,10
048/2025	LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.223.536/0001-98	R\$ 29.413,80
049/2025	MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	42.377.383/0001-61	R\$ 15.506,90
050/2025	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	44.131.093/0001-69	R\$ 721.180,80
051/2025	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	R\$ 3.557,20

Valor Total: R\$ 887.814,62 (Oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).
--

BARROS E COVALO LTDA-ME (INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA – ICOGESP)	25.449.425/0001-03	R\$ 1.920,00
--	--------------------	--------------

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no
Gurupi - TO, 24 de junho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 078/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO, que conforme o artigo 74, da Lei nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como notória especialização em serviços técnicos;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade da implementação obrigatória do Regime de Previdência Complementar para os servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para realização de curso para 01 servidor da diretoria CONTROLE INTERNO, capacitando o mesmo para **ESTRUTURAÇÃO E ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2025 EM PALMAS-TO / ICOGESP**, pela empresa **BARROS E COVALO LTDA-ME (INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA – ICOGESP)**, inscrita no **CNPJ nº 25.449.425/0001-03**, para atender o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV.

Art. 2º - AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho.

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR R\$
------------	------	-----------

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

PORTARIA Nº 079/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar a servidora competente para acompanhamento e atestar a nota fiscal da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE ESTRUTURAÇÃO E ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL DIAS 25 A 27 DE JUNHO DE 2025 EM PALMAS-TO / ICOGESP**, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, a servidora **WILMA MENDES RAMOS**, ocupante do cargo de Diretora de Contabilidade do GURUPI PREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0396/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.0598/2025 GAB-SEMEG de 18 de junho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal, **SILVANE PEREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 30 de julho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0407/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº. 025/2025 RH-SECAD de 18 de junho de 2.025, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Gurupi, solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **VLAIDE CARVALHO F. GOMES**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotada na Secretaria de Administração, **pelo período de 07 a 28 de julho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0490/2025 de 08 de agosto de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de julho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0408/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2.025.

“Retifica a Portaria nº 0399/2025, a qual dispõe sobre Suspensão de Férias de Servidor Municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria n 0399, de 23 de junho de 2025, para retificar o inciso II, que passará a vigorar com a seguinte redação:

II - ...

Onde se lê: “Produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2.025”

Leia-se: “Produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.025”

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0409/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.0605/2025 GAB-SEMEG de 23 de junho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal, **ANA PAULA VASCONCELOS DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de de Educação, **pelo período de 1º a 30 de julho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0410/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.0605/2025 GAB-SEMEG de 23 de junho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal, **SIMONE JACOBINA TOLENTINO DIDO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de de Educação, **pelo período de 1º a 30 de julho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0411/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.0605/2025 GAB-SEMEG de 23 de junho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal, **JANISCLEIA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de de Educação, **pelo período de 1º a 30 de julho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº 0412/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

"Declara inexigibilidade procedimento licitatório e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do Art. 74, inciso I e Art. 109, ambos da Lei 14.133/2021, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação de servidores, desta Administração Pública,

CONSIDERANDO que conforme o a Art. 74, inciso III f, da Lei 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, quando atender a uma das três hipóteses do referido artigo.

CONSIDERANDO que a contratação da empresa para a capacitação de servidores, no curso de Credenciamento e Procedimentos Auxiliares, Sistema de Registro de Preço (SRP), Pré-Qualificação e Contratação Direta.

RESOLVE:

Art. 1º - É Dispensável procedimento licitatório para Contratação da Empresa Barros e Covalô LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03, no Valor de R\$ 6.912,00 (Seis mil, novecentos e doze reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 10 de junho de 2025.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria municipal de administração os 24 dias de junho de 2025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração Decreto nº
0631/2024

PORTARIA Nº. 412/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para responder pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de ter um servidor responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Gurupi;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora pública municipal **DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**, ocupante do cargo de Diretor I, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, para responder pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0413/25, DE 24 DE JUNHO DE 2.025

"Designa Servidor Público Municipal para Fiscalizar o processo de pagamento da Inscrição para capacitação de servidores por inexigibilidade no curso de Credenciamento e procedimentos auxiliares, sistema de registro de preço (SRP), pré – qualificação e contratação direta".

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **REGES DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de Diretor I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referentes ao Processo Administrativo nº 2025052811004, que trata Do processo de pagamento da Inscrição para a Capacitação de Servidores por Inexigibilidade no curso de Credenciamento e procedimentos auxiliares, sistema de registro de preço (SRP), pré – qualificação e contratação direta, Empresa **BARROS E COVALÔ LTDA RTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.040-SRP-GPI-
SEINF-RETIFICADO**

O **Município de Gurupi/TO**, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO** a **SUSPENSÃO SINE-DIE**, do Pregão Eletrônico nº PE/2024.040-SRP-GPI-SEINF-RETIFICADO, Processo Administrativo nº 2024008942, Protocolo Eletrônico nº 2024061720002. Tipo: Menor Preço por Item- Ampla Concorrência **Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em sinalização horizontal e vertical em vias urbanas em Gurupi. Tendo em vista a necessidade de readequação no instrumento convocatório. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405/2023 (Regulamenta o Pregão), Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 24/06/2025.

Renan Gustavo Martins dos Santos
Pregoeiro

Decreto nº 0575/2024**Secretaria Municipal de Assistência Social****PORTARIA Nº. 14, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

"Alteração de Fiscal de processo".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **TAYNARA ALVES MOTA RODRIGUES**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização (**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**), no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2025.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário de Assistência Social.
Decreto nº 0078/2024

PORTARIA Nº. 15, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Alteração de Fiscal de processo".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **LAMUEL STEVAN DE CARVALHO**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do processo nº 2025040709001 (**AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A SEDE DO BOLSA FAMILIA - CADASTRO ÚNICO.**). No

que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2025.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário de Assistência Social.
Decreto nº 0078/2024

PORTARIA Nº. 16, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Alteração de Fiscal de processo".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **LAMUEL STEVAN DE CARVALHO**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização a ata de registro de preço nº 029-1/2024 pregão eletrônico N PE/2024.025-GPI. (**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS**). No que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2025.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário de Assistência Social.
Decreto nº 0078/2024

PORTARIA Nº. 17, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Alteração de Fiscal de processo".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **AIKE LUSTOSA RESPANLES**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do processo nº 2025050909001 (**INEXIGIBILIDADE PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA SEDIAR O CRAS ALICE BARBOSA**) no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social incluindo Formação, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário de Assistência Social.
Decreto nº 0078/2024

sentação **no ARRAIÁ DA AMIZADE 2025**, a ser realizado no município de Gurupi/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação; retroagindo seus efeitos para o dia 18/06/2025.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 142/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Homologa o resultado do concurso individuais de juninas do Arraiá da Amizade 2025 e dá outras providencias"

A Gestora do Fundo Municipal de Apoio a Cultura, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado do concurso individual das juninas do Arraiá da Amizade 2025.

RAINHA MIRIM

1º LUGAR: TRADIÇÃO MATUTA – LARA SOPHYA
TEXEIRA TAVARES

CASAL CANGAÇO

1º LUGAR: IMPÉRIO NORDESTINA – MARIA EDUARDA
E VICTOR GABRIEL

CASAL DE NOIVOS

1º LUGAR: TRADIÇÃO MATUTA – FRANCIELE ABREU
SILVA E MURILO HENRIQUE

RAINHA

1º LUGAR: TRADIÇÃO MATUTA – CAMILA GOMES
SILVA

MELHOR RAINHA G

1º LUGAR: IMPÉRIO NORDESTINA – OHANA BARROS

MARCADOR

1º LUGAR: IMPERIO NORDESTINA: JHON TITO MACEDO

Art. 2º. Está portaria em vigor na sua publicação.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 141/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa 46.748.803 MARINALVA CARVALHO DE ABREU para apresentação musical por ocasião da realização do ARRAIÁ DA AMIZADE 2025;

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da Banda **SKEMA BRASIL**, de renome regional, representado pela empresa **46.748.803 MARINALVA CARVALHO DE ABREU**, inscrito no **CNPJ nº: 46.748.803/0001-20**, com sede na rua R-3, Quadra 9, Lote 15, **Setor Jardim dos Buritis, Gurupi- TO**, para apre-

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
DECRETO 0466/2025

PORTARIA Nº 143/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

*"Homologa o resultado do
concurso de juninas do Arraiá da Amizade
2025 e dá outras providencias"*

A Gestora do Fundo Municipal de Apoio a Cultura, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado do concurso das juninas do Arraiá da Amizade 2025.

GRUPO ESTILIZADO

1º LUGAR: JUNINA TRADIÇÃO MATUTA
2º LUGAR: JUNINA IMPÉRIO NORDESTINA
3º LUGAR: JUNINA CEM BOM JESUS

GRUPO DE ACESSO

1º LUGAR: JUNINA FLOR DE PEQUI
2º LUGAR: JUNINA CABROEIRA DO NORTE

Art. 2º. Está portaria em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMpra-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
GESTORA FUND MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
DECRETO 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 179/2025

Processo administrativo nº **2025009646** e Protocolo eletrônico nº **2025060932002**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.111-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI** - CNPJ nº n. 26.063.838/0001-18 e **46.478.803 MARINALVA CARVALHO DE ABREU**- CNPJ sob o nº 46.748.803/0001-20. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SKEMA BRASIL DE RENOME REGIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE 1 (UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE O ARRAIÁ DA AMIZADE 2025**, Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: O contrato terá vigência vinculada aos respectivos créditos or-

çamentários, com início na data de sua assinatura e término com o adimplemento integral das obrigações contratuais, observada a data prevista para a realização do evento, em 22 de junho de 2025, bem como o prazo para pagamento estabelecido na Cláusula Terceira do contrato. Assinatura: 18/06/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI
Liliane Pagliarini

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 180/2025

Processo administrativo nº **2025009606** e Protocolo eletrônico nº **2025060532002**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.106-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI** - CNPJ nº n. 26.063.838/0001-18 e **EMOCOES MUSICAIS LTDA** - CNPJ sob o nº 26.871.817/0001-29. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR "FERNANDO GUEDES" DE RENOME NACIONAL, NO EVENTO ARRAIÁ DA AMIZADE 2025**. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: O contrato terá vigência vinculada aos respectivos créditos orçamentários, com início na data de sua assinatura e término com o adimplemento integral das obrigações contratuais, observada a data prevista para a realização do evento, em 20 de junho de 2025, bem como o prazo para pagamento estabelecido na Cláusula Terceira do contrato. Assinatura: 18/06/2025. Gurupi – TO.
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI
Liliane Pagliarini

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 181/2025

Processo administrativo nº **2025009481** e Protocolo eletrônico nº **2025060532001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.107-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI** - CNPJ nº n. 26.063.838/0001-18 e **GUILHERME MENDES TAVARES ME**- CNPJ sob o nº 44.083.769/0001-96. Objeto: **BANDA BLACK, BANDA DE RENOME REGIONAL, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ARRAIÁ DA AMIZADE – 2025**, Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: O contrato terá vigência vinculada aos respectivos créditos orçamentários, com início na data de sua assinatura e término com o adimplemento integral das obrigações contratuais, observada a data prevista para a realização do evento, em 20 de junho de 2025, bem como o prazo para pagamento estabelecido na Cláusula Terceira do contrato. Assinatura: 18/06/2025. Gurupi – TO.
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI
Liliane Pagliarini

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 182/2025

Processo administrativo nº **2025009439** e Protocolo eletrônico nº **2025060432002**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.104-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI** - CNPJ nº n. 26.063.838/0001-18 e **DEUSELINA PINHEIRO DE MELO 02390974163**- CNPJ sob o nº 25.300.665/0001-41. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA**

XAMEGO MEU/DEUSA PINHEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL NO ARRAIÁ DA AMIZADE 2025. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: O contrato terá vigência vinculada aos respectivos créditos orçamentários, com início na data de sua assinatura e término com o adimplemento integral das obrigações contratuais, observada a data prevista para a realização do evento, em 21 de junho de 2025, bem como o prazo para pagamento estabelecido na Cláusula Terceira do contrato. Assinatura: 18/06/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI
Liliane Pagliarini

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 183/2025

Processo administrativo nº **2025009406** e Protocolo eletrônico nº **2025060432001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.105-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI** - CNPJ nº n. 26.063.838/0001-18 e **G. MARQUES - PRODUÇÕES LTDA** - CNPJ sob o nº 48.896.535/0001-19. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR REGIONAL RENATO LEAL, PARA APRESENTAÇÃO NO ARRAIÁ DA AMIZADE 2025.** Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: O contrato terá vigência vinculada aos respectivos créditos orçamentários, com início na data de sua assinatura e término com o adimplemento integral das obrigações contratuais, observada a data prevista para a realização do evento, em 20 de junho de 2025, bem como o prazo para pagamento estabelecido na Cláusula Terceira do contrato. Assinatura: 18/06/2025. Gurupi – TO. FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI
Liliane Pagliarini

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 184/2025

Processo administrativo nº **2025009644** e Protocolo eletrônico nº **2025060632002**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.110-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI** - CNPJ nº n. 26.063.838/0001-18 e **59.316.724 FLAVIO FELIPE OLIVEIRA GOMES** - CNPJ sob o nº **59.316.724/0001-91**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR REGIONAL FLAVIO OLIVEIRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA APRESENTAÇÃO NO ARRAIÁ DA AMIZADE 2025.** Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: O contrato terá vigência vinculada aos respectivos créditos orçamentários, com início na data de sua assinatura e término com o adimplemento integral das obrigações contratuais, observada a data prevista para a realização do evento, em 19 de junho de 2025, bem como o prazo para pagamento estabelecido na Cláusula Terceira do contrato. Assinatura: 18/06/2025. Gurupi – TO. FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI
Liliane Pagliarini

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 185/2025

Processo administrativo nº **2025009812** e Protocolo eletrônico nº **2025061132001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.112-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado

do Tocantins, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI** - CNPJ nº n. 26.063.838/0001-18 e **48.983.176 MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES** - CNPJ sob o nº 48.983.176/0001-37. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR WAGNER DOS TECLADOS DE RENOME REGIONAL, NO EVENTO ARRAIÁ DA AMIZADE 2025 - GURUPI-TO, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2025. O EVENTO É ABERTO AO PÚBLICO EM GERAL E COM ACESSO GRATUITO. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.** Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: O contrato terá vigência vinculada aos respectivos créditos orçamentários, com início na data de sua assinatura e término com o adimplemento integral das obrigações contratuais, observada a data prevista para a realização do evento, em 19 de junho de 2025, bem como o prazo para pagamento estabelecido na Cláusula Terceira do contrato. Assinatura: 18/06/2025. Gurupi – TO. FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI
Liliane Pagliarini

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 186/2025

Processo administrativo nº **2025009697** e Protocolo eletrônico nº **2025061032001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.114-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI** - CNPJ nº n. 26.063.838/0001-18 e **DEUZELINA FERNANDES DA COSTA PORTO 46341234104** - CNPJ sob o nº 35.358.996/0001-96. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA MISTURA NATIVA DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAR NO EVENTO “ARRAIA DA AMIZADE 2025”.** Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: O contrato terá vigência vinculada aos respectivos créditos orçamentários, com início na data de sua assinatura e término com o adimplemento integral das obrigações contratuais, observada a data prevista para a realização do evento, em 22 de junho de 2025, bem como o prazo para pagamento estabelecido na Cláusula Terceira do contrato. Assinatura: 18/06/2025. Gurupi – TO. FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI
Liliane Pagliarini

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025061614001/2025008124. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **RENATA MARTINS DOS SANTOS BARRETO**, NO VALOR DE R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEIRA E 01 PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS. PERÍODO: 17/06/2025 E 18/06/2025. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL;

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025061614001/2025008124. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA

LUCIDALVA GOMES DA SILVA, NO VALOR DE R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEIRA E 01 PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS. PERÍODO: 17/06/2025 E 18/06/2025. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL;

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025061614001/2025008124. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **ADRIELEN GOMES GLORIA**, NO VALOR DE R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEIRA E 01 PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS. PERÍODO: 17/06/2025 E 18/06/2025. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL;

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025061614001/2025008124. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **MÔNICA LOPES**, NO VALOR DE R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEIRA E 01 PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS. PERÍODO: 17/06/2025 E 18/06/2025. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL;

seccional das mulheres, ampliando a construção de políticas públicas inclusivas e eficazes;

CONSIDERANDO a importância estratégica do diálogo entre o Município e a sociedade civil, como instrumento de fortalecimento da democracia participativa e de aprimoramento das ações governamentais em prol dos direitos das mulheres;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Sociedade Civil para Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no município de Gurupi- TO, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania de Gurupi - TO.

Parágrafo único. A referida Conferência ocorrerá no dia 02 de julho de 2025 das 8 às 18 horas no Centro Cultural Mauro Cunha, Localizado na Av. Maranhão, 1499 – Centro.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: “Mais Democracia, Mais Igualdade – Mais Conquistas para Todas”; e será estruturada com base nos seguintes eixos temáticos, definidos pelo Ministério das Mulheres e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher:

- I – Violência contra a Mulher;
- II – Saúde da Mulher;
- III – Empoderamento Econômico e Autonomia;
- IV – Direitos das Mulheres e Igualdade de Gênero;
- V – Educação e Cultura;
- VI – Saúde Mental;
- VII – Direito ao Território e Sustentabilidade;
- VIII – Direitos das Mulheres Trans e Travestis.

Art. 3º A presidência da Conferência caberá à Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania de Gurupi- TO.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania editará, por meio de Portaria específica, o Regimento Interno da Conferência Regional da Mulher –Gurupi– TO, que disporá sobre:

- I – a organização e o funcionamento do evento;
- II – o processo democrático de escolha das delegadas;
- III – as etapas preparatórias e metodológicas.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização e organização da Conferência correrão por conta da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania de Gurupi – TO.

Art. 6º A Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania providenciará ampla publicidade dos resultados e deliberações da Conferência Regional de Políticas para as Mulheres.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, Gurupi-TO, aos 24 dias do mês de junho 2025.

CRISTINA DONATO LEANDRO

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto Nº. 0348, de 22 de fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 005, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

PORTARIA Nº. 004, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação para Conferência Regional de Políticas para as Mulheres em Gurupi - TO.”

A **SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA**, de Gurupi Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 30, de 10 de junho de 2025, da Secretaria de Estado da Mulher (SECMULHER), publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.835, a qual estabelece diretrizes para a realização das Conferências Regionais de Políticas para as Mulheres, designando, em seu Anexo I, o município de Gurupi como uma das sedes do evento;

CONSIDERANDO que as Conferências Regionais se constituem como espaços fundamentais de deliberação, diagnóstico e proposição de políticas públicas, voltadas à efetivação dos direitos das mulheres e à promoção da equidade de gênero;

CONSIDERANDO que a realização da Conferência Regional de Políticas para as Mulheres objetiva fortalecer, incentivar e assegurar a participação ativa, diversa e inter-

“Dispõe sobre a criação da Comissão Geral de Organização da Conferência Regional de Políticas para as Mulheres em Gurupi-TO.”

A SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA, de Gurupi Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, em consonância com a Portaria nº 30, de 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6835, de 12 de junho de 2025, a qual estabelece o município de Gurupi como uma das sedes do referido evento;

CONSIDERANDO a importância de garantir planejamento, metodologia, articulação e infraestrutura adequada para a realização das etapas preparatórias da conferência nos municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania de Gurupi – SMMC, a Comissão Organizadora da Conferência Regional de Políticas para Mulheres, do municípios de “Gurupi, Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Cariri do Tocantins, Crixás, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do Tocantins, Palmeirópolis, Peixe, Simolândia, Santa Rita do Tocantins, São Salvador do Tocantins, Sucupira e Talismã.”

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora as atribuições previstas no Regimento Interno da Conferência Regional de Políticas para Mulheres, especialmente as relacionadas à coordenação das etapas preparatórias, incluindo a mobilização, articulação institucional, orientação metodológica, sistematização de propostas e apoio logístico, cultural e infraestrutura.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por 04 (quatro) integrantes, sendo:

I – 04 (quatro) representantes do Poder Público

Titular	Suplente
Cristina Donato Leandro – Secretaria Executiva	Neirijane Pereira da Silva Marinho - Diretoria
Alderlany de Melo Almeida Maciel – Chefe de Divisão	Sara Emylle Vinhal de Sousa – Assessoria Técnica

Parágrafo Único. Poderão ser convidadas outras instituições públicas e organizações da sociedade civil para colaborar com os trabalhos da comissão, mediante anuência da Secretária Municipal da Mulher e Cidadania.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, Gurupi-TO, aos 24 dias do mês de junho 2025.

CRISTINA DONATO LEANDRO

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto Nº. 0348, de 22 de fevereiro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0144/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017 e pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de FONOAUDIÓLOGO, com lotação na UBS-SAD, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	CAMILA VILELA ABRANTES TURCI	FONOAUDIÓLOGO	GAA-IX	1.000,00	03/07/2025	UBS-SAD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA GAB/SMS Nº 0147/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM RAZÃO DE DEMANDA JUDICIAL - MARIA BERNADETE COELHO, AUTOS Nº 0004965-44.2021.8.27.2722/TO**. – Protocolo Eletrônico 2025051207006;

CONSIDERANDO os termos constantes nos respectivos processos eletrônicos individualizados de demanda judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Christiane Rodrigues de Paula, matrícula 495197**, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0148/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Declara dispensável a licitação e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

"Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);"

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Administrativo nº 2025008425 - Protocolo Eletrônico nº 2025051207006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **Dispensa de Licitação Emergencial para a Aquisição de Medicamentos em Razão de Demanda Judicial - Maria Bernadete Coelho, AUTOS Nº 0004965-44.2021.8.27.2722/TO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - A contratação será realizada com as empresas, **DM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.721.362/0001-84** e **INFINITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.559.498/0001-62** que apresentaram propostas, respectivamente, nos valores de R\$ 1.166,40 e R\$ 615,60, totalizando R\$ 1.782,00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/06/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/06/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009661 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA MAYARA PEREIRA LIMA PAIVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO E VIGILANCIA DA SÍFILIS NO AUDITÓRIO

DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/06/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006321 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/06/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/06/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/06/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/06/2025.

DISPONIBILIDADE DO AVISO: <https://encurtador.com.br/2b-G6a>

Gurupi – TO, 24 de junho de 2025.

Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.

CODER-TO

TERMO DE POSSE PRESIDÊNCIA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na presença da excelentíssima presidente do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, Josiniane Braga Nunes, prefeita de Gurupi (TO), e dos chefes do Poder Executivo dos entes consorciados e das demais autoridades e pessoas participantes presencialmente da terceira Assembleia Geral Ordinária do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, realizada no dia vinte e um de fevereiro de 2025, na cidade de Gurupi (TO); *neste ato, estatutariamente, e perante a terceira Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, tomaram posse para o cargo de Presidente do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, Augusto César Pereira dos Santos, prefeito municipal de Peixe (TO), e para o cargo de Vice-Presidente do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, Wlisses Barros de Souza, prefeito municipal de Palmeirópolis (TO), constituindo, assim, a Presidência do Consórcio, para o mandato que se inicia no dia vinte e um de fevereiro e termina-se no dia trinta e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco*, na forma e teor que definem, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto de Consórcio Público, ambos datados de 06 de dezembro de 2022, conforme consta e define a quinta pauta da ordem do dia, na letra “a” do Aviso de Convocação de Assembleia Geral Ordinária, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi, nº 1178, de 31 de janeiro de 2025, (sexta-feira), página 16 e na ATA nº 004 do Consórcio, de 21 de fevereiro de 2025, na pauta da ordem do dia de nº 05 letra “a” itens I e II. Depois de prestados os compromissos de exatidão no cumprimento das normas pactuadas e estatutárias, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto de Consórcio Público, ambos datados de 06 de dezembro de 2022 e da legislação brasileira vigente que rege os assuntos de Consórcio Públicos, *lavrou-se o presente “Termo de Posse” em três vias de igual forma e teor, para que, Josiniane Braga Nunes, presidente do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, dê posse aos empossados: Augusto César Pereira dos Santos, para o cargo de Presidente do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE; e Wlisses Barros de Souza, para o cargo de Vice-Presidente do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE; como membros integrantes da Presidência do Consórcio.* Publique-se e dê ciência aos interessados.

Gurupi (TO), aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Autoridade empossante:

MUNICÍPIO DE GURUPI TOCANTINS
CNPJ Nº 01.803.318/0001-52
PREFEITA MUNICIPAL
JOSINIANE BRAGA NUNES

Câmara Municipal de Gurupi

REPUBLICAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICA

Pregão Eletrônico nº 006/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

Processo Administrativo: 138/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA COFFEE BREAK, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, adjudicação GLOBAL.

Método De Disputa: **ABERTO**

Fase de Lances: **09 de julho de 2025 das 08 h.** (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CPF Nº 288.843.291-91

Autoridades empossadas – Presidência do CODER-TO SUL/
CENTRO OESTE:**MUNICÍPIO DE PEIXE-TO**
CNPJ Nº 02.396.166/0001-02
PREFEITO MUNICIPAL**AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS**
CPF Nº 761.865.551-00**MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS**
CNPJ Nº 29.474.572/0001-94
PREFEITO MUNICIPAL
WLISSES BARROS DE SOUZA
CPF Nº 013.455.881-27

VAGAS ABERTAS

EDUCAÇÃO INFANTIL

**SÃO 48 VAGAS
DISPONÍVEIS NA
REDE MUNICIPAL
DE GURUPI**

Unidades e turmas com vagas:

→ CEMEI Professor Josué Alves de Moreira	Turma: M1
→ Escola Tempo Int. José Pereira da Cruz	Turma: M2
→ Instituto Educacional Os Pequenininhos de Jesus	Turma: M2
→ Escola Tempo Int. Elizeu de Carvalho	Turmas: M2 e Pré 2
→ Creche Espírita Pré-Escola Maria Madalena	Turma: M2
→ CEMEI Raimunda Regino de Lima	Turma: Pré 1 e Pré 2
→ CEMEI Tânia Maria Marinho Scotta	Turmas: M2

**PARA
CRIANÇAS
DE 2 A 5
ANOS.****Inspecção Escolar: somente ligação**
(63) 3301-4378 | 3301-4321**PREFEITURA DE
Gurupi**
A capital da amizade e do futuroSecretaria
Municipal da
Educação